



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 01/2025

Dispõe sobre a normatização do fluxo de regulação de serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares no âmbito do Município de Brejão/PE.

A Secretária Municipal de Saúde de Brejão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir a transparência, a equidade e a eficiência no acesso aos serviços regulados do Sistema Único de Saúde (SUS),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as diretrizes para o funcionamento da regulação de acesso a serviços e procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município de Brejão/PE.

Art. 2º O tempo médio estimado de espera para cada serviço ou procedimento será determinado conforme a disponibilidade de vagas liberadas nos sistemas de regulação, podendo variar de acordo com a oferta e demanda municipal.

Art. 3º A priorização dos atendimentos regulados será realizada com base nos seguintes critérios:

I – Classificação de risco clínico, efetuada por profissional habilitado da Central de Regulação Estadual;

Art. 4º Todos os pedidos serão protocolados no ato da solicitação, com registro da data, pela Unidade Básica de Saúde (UBS).

Art. 5º A fila de espera será atualizada trimestralmente pela equipe de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Situações que impliquem alteração de prioridade ou desistência do usuário serão atualizadas imediatamente no sistema.

Art. 6º Fica disponibilizado o canal de atendimento presencial para informações e esclarecimentos junto ao Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Melquiades Bernardo, s/n, Centro, Brejão/PE, no seguinte horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



[Redacted] Melquiades Bernardo, 01, Centro



abbrejaope@gmail.com

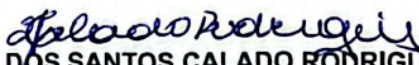




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura municipal de Brejão-PE

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejão/PE, 05 de fevereiro de 2025.


ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de Brejão – PE

Andrea dos Santos Calado Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde

CPF: [REDACTED]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250728152324.pdf>
assinado por: idUser 163

(87) 93300-8596

Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro

abbrejaope@gmail.com